



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatuí.org.br](http://www.conservatoriodetatuí.org.br)

## 2º PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ

**Ano Letivo 2023**

A Sustenidos Organização Social de Cultura, sob o CNPJ/MF nº 01.891.025/0001-95, gestora do Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí, torna público seu 2º Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Auxílio para o ano letivo 2023, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 04/2020 – Programa de Bolsas de Estudo. Estudantes com interesse em concorrer às Bolsas Auxílio ofertadas para o ano letivo 2023 devem atender às diretrizes contidas neste Regulamento, disponível no site do Conservatório de Tatuí ([www.conservatoriodetatuí.org.br/espaco-do-aluno](http://www.conservatoriodetatuí.org.br/espaco-do-aluno)) e, também, em versão impressa para consulta, junto à Equipe Técnica Social.

### 1.1 Dos fins

A Bolsa Auxílio prevê contribuir na permanência de estudantes em seus processos de desenvolvimento profissional e pessoal no Conservatório de Tatuí, ao oferecer suporte em situações de impedimentos econômicos e sociais, possibilitando o atendimento de necessidades para a própria subsistência.

### 1.2. Critério para concessão da Bolsa Auxílio

A Bolsa Auxílio é destinada a estudantes que estejam em situação de Desproteção Social, analisada a partir da combinação de variáveis para compor o perfil socioeconômico (aspectos econômicos, sociais, emocionais e culturais) das pessoas pleiteantes à Bolsa Auxílio. Quando menor de idade, a análise é estendida à família da pessoa concorrente.

### 1.3. Da concessão da Bolsa Auxílio

Uma vez a pessoa candidata avaliada pela Equipe Técnica Social do Conservatório de Tatuí, com base nos critérios de Desproteção Social, e concedida a Bolsa Auxílio, fica ela sujeita às contrapartidas neste documento explicitadas.

### 1.4. Número e distribuição das Bolsas Auxílio:

28 (vinte e oito) bolsas a serem concorridas por estudantes das unidades do Conservatório: Sede (Tatuí) e Polo São José do Rio Pardo.

patrocínio:



NU

Instituto CCR



sabesp

PINHEIRONETO  
ADVOCADOS

EIXO[SP]

cipatex®

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

Secretaria de  
Cultura e Economia Criativa

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## 2. VIGÊNCIA:

Período de Vigência	Valor	Data de Pagamento
7 (sete) parcelas (junho a dezembro)	R\$ 550,00	1ª parcela – 16/06/2023
		2ª parcela - 16/07/2023
		3ª parcela – 16/08/2023
		4ª parcela – 16/09/2023
		5ª parcela – 16/10/2023
		6ª parcela – 16/11/2023
		7ª parcela – 16/12/2023

A Bolsa Auxílio será depositada em 7 (sete) parcelas no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), somando um total de R\$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

## 3. INSCRIÇÕES

**3.1** Poderão inscrever-se neste processo seletivo para Bolsa Auxílio estudantes que atenderem a todas as seguintes condições:

- I. Ter pelo menos 14 anos completos;
- II. Ser estudante do Conservatório de Tatuí com matrícula regular comprovada.

OBS.: Para este processo seletivo, a pessoa interessada não realiza nenhuma prova e/ou teste prático de conhecimento musical. Apenas deve participar da entrevista social comprovando sua situação e enviar documentos conforme descrito neste edital.

**3.2** As inscrições deverão ser realizadas de 26/04/2023 até às 23h59 do dia 02/05/2023. **Serão desconsideradas as inscrições feitas após o prazo determinado.**

**3.3** O procedimento para realização das inscrições deve ser realizado de acordo com as seguintes orientações:

- Preenchimento do formulário de inscrição e questionário social no link: <https://forms.gle/jaZkT5EPEQQVcFrYA>

patrocínio:



NU

Instituto CCR



sabesp

PINHEIRONETO  
ADVOCADOS

EIXOISPI

cipatex®

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

Secretaria de Cultura e Economia Criativa



MINISTÉRIO DA CULTURA





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

- Entrega da documentação de modo virtual dos documentos solicitados neste edital (item 4) dentro do prazo que consta no cronograma. Os documentos podem ser enviados por e-mail, a saber:

**a)** Entrega virtual: a pessoa interessada deve enviar a documentação escaneada em PDF ou JPG com excelente qualidade, na sua totalidade, sem cortes (item 4 deste edital), para e-mail: [auxilio@conservatoriodetatu.org.br](mailto:auxilio@conservatoriodetatu.org.br). No “Assunto” do e-mail, deve constar escrito “BOLSA AUXÍLIO”. E-mails recebidos após a data e o horário de encerramento do prazo determinado para inscrição serão desconsiderados.

**3.4** Inscrições em que a pessoa candidata envie a documentação incompleta e sem justificativa, conforme modelo, serão indeferidas. A inscrição será válida somente para quem cumprir corretamente o procedimento indicado no item 3 e dentro do prazo estipulado.

**3.5** Em caso de dúvidas, entre em contato com a Equipe Técnica Social pelo e-mail [auxilio@conservatoriodetatu.org.br](mailto:auxilio@conservatoriodetatu.org.br) ou pelo WhatsApp (15) 3205-8454.

#### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DA PESSOA CANDIDATA À BOLSA AUXÍLIO (cópias simples, frente e verso):**

- Preenchimento da Ficha de Inscrição: <https://forms.gle/jaZkT5EPEQQVcFrYA>
- Declaração de auxílio financeiro para custear as despesas básicas de alimentação e higiene pessoal. **(Anexo 1);**
- Documento de identidade recente com foto, válido em todo território nacional (RG, RNE, CNH etc.).
- Documentos de identidade de todo o grupo familiar (RG, RNE ou certidões de nascimento, casamento), destacando seu grau de parentesco;
- Estudantes ou responsáveis casados(as) OU em união estável deverão apresentar fotocópia simples da certidão de casamento OU certidão de união estável;
- Certidão de óbito, nos casos necessários.
- Documentação oficial referente à guarda OU tutela de crianças e adolescentes sob responsabilidade da família;
- Autodeclaração Étnico-Racial **(Anexo 3)**. Esta declaração deve ser enviada pelas pessoas que se considerem negras (pretas ou pardas).
- Caso a pessoa candidata declare-se indígena, deverá apresentar documentação assinada na qual deve indicar a etnia a que pertence **(Anexo 3)**.
- Autodeclaração de pessoa Trans e/ou Travesti **(Anexo 4)**;
- Declaração de próprio punho se a pessoa interessada for Pessoa com Deficiência (PCD) - especificando qual é a deficiência e comprovando com documentações médicas; Caso, a

patrocínio:



NU

Instituto CCR



sabesp

PINHEIRONETO  
ADVOGADOS

EIXO|SP

cipatex®

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

Secretaria de  
Cultura e Economia Criativa

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

condição impeça a declaração de próprio punho, será aceita declaração por escrito de representante legal da pessoa candidata.

- Cópia do comprovante de renda de todas as pessoas integrantes do grupo familiar com idade superior a 18 (dezoito) anos. No caso de familiares que exerçam atividade autônoma, ou sejam, profissionais liberais, deve-se anexar os últimos 3 (três) extratos bancários de conta corrente/poupança OU a declaração de imposto de renda, e preencher o **Anexo 1**.

**OBS:** Serão consideradas desempregadas aquelas pessoas que, tendo estado empregadas em algum momento nos últimos 12 meses e estiverem sem trabalho no período da inscrição. Pessoas que nunca exerceram função remunerada não são consideradas desempregadas.

- Cópia das 3 (três) últimas contas de consumo de energia elétrica domiciliar, em nome da pessoa interessada OU responsável legal;
- Comprovantes das condições de moradia: se financiada, a última prestação paga; se alugada, último comprovante de pagamento; se imóvel cedido, declaração conforme modelo (**Anexo 5**);
- Comprovantes de despesas permanentes do Grupo Familiar (exemplo: água, gás, IPTU, telefone, internet, convênio médico, recibo de consultas, compra de remédios, colégios e escolas/cursos);
- Estudantes OU responsáveis que possuem o CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais) devem apresentar o número (NIS);

Mediante a impossibilidade de apresentar qualquer um dos documentos acima, a pessoa interessada deverá explicar seus motivos na declaração negativa de documentos (**Anexo 2**);

**OBS:** Somente serão aceitos documentos ou comprovantes em nome da própria pessoa candidata, de pessoas do grupo familiar (desde que indicado o grau de parentesco), ou de terceiros, desde que indicado o caráter e pertinência da relação.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**5.1** Só poderá ser efetivada como bolsista a pessoa que estiver matriculada regularmente no Conservatório de Tatuí.

**5.2** A Equipe Técnica Social avaliará o perfil socioeconômico das pessoas solicitantes, de acordo com as informações apresentadas. Terão prioridade no presente processo seletivo:

- Solicitantes com renda mensal de até ½ salário mínimo per capita (ou seja, até ½ salário mínimo por pessoa da família);
- Integrantes de população preta, parda ou indígena;
- Integrantes de população Trans e/ou Travesti;

patrocínio:



NU

Instituto CCR



sabesp

PINHEIRONETO  
ADVOCADOS

EIXO|SP|

cipatex®

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

Secretaria de  
Cultura e Economia Criativa



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



- Pessoas com deficiências, mediante parecer emitido por profissional da saúde com habilitação adequada;
- Solicitantes em situação de violação de direitos;
- Solicitantes com dependentes (crianças de até 14 anos, pessoas com deficiência ou pessoas idosas)

## 6. RESULTADOS

### 6.1. Cronograma Processo Seletivo 2023

Data	Procedimento
26/04 a 02/05	Inscrições
03/05 a 12/05	Entrevistas
15/05	Resultados Preliminares
16/05 e 17/05	Interposição de Recurso
19/05	Resultado Final
22/05 a 26/05	Comparecimento PRESENCIAL para assinatura de Termo de Concessão e entrega do comprovante de Conta bancária.

OBS: Os dias descritos para assinaturas do termo serão considerados dias comerciais (Segunda a Sexta) na sala da Equipe Técnica Social na Unidade II (Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí/SP) das 9h às 17h. Para verificar disponibilidade favor entrar em contato no [auxilio@conservatoriodetatuí.org.br](mailto:auxilio@conservatoriodetatuí.org.br)

### 6.2. Divulgação dos resultados de pessoas aprovadas na Bolsa Auxílio:

- 1) Só poderão ser efetivadas como bolsistas as pessoas que estiverem matriculadas regularmente no Conservatório de Tatuí.
- 2) Os resultados finais serão divulgados no site do Conservatório de Tatuí ([www.conservatoriodetatuí.org.br/espaco-do-aluno](http://www.conservatoriodetatuí.org.br/espaco-do-aluno)), em lista contendo os nomes das pessoas aprovadas e respectivas suplências, se houver, conforme avaliação das informações prestadas.
- 3) As pessoas classificadas como suplentes serão chamadas à medida em que novas vagas forem surgindo nos meses subsequentes, seguindo-se estritamente os critérios preestabelecidos neste edital.

patrocínio:



NU

Instituto CCR



sabesp

PINHEIRONETO  
ADVOCADOS

EIXO|SP

cipatex®

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

Secretaria de  
Cultura e Economia Criativa



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatui.org.br](http://www.conservatoriodetatui.org.br)

**4)** As pessoas aprovadas deverão comparecer presencialmente na Unidade II do Conservatório, na sala da Equipe Técnica Social, para assinarem o Termo de Concessão de Bolsa, e entregar um comprovante de conta bancária (corrente, poupança ou conta fácil) no Banco do Brasil, com titularidade da pessoa candidata ou de responsável legal caso seja menor de 18 anos, dentro do prazo estabelecido no cronograma (item 5).

**5)** A não realização correta da inscrição ou entrega parcial da documentação, poderá levar ao indeferimento da inscrição mesmo após aprovação, a ser comunicado por e-mail.

## 7. RECURSOS

Estudantes que participarem do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Auxílio cuja solicitação tenha sido indeferida poderão apresentar recurso para a Equipe Técnica Social, por escrito e de forma fundamentada.

O recurso refere-se única e exclusivamente ao processo analisado, não sendo aceitas informações e documentações que apresentem fatos novos, ou seja, fatos gerados ou expostos após a análise da Equipe Técnica Social.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail: [auxilio@conservatoriodetatui.org.br](mailto:auxilio@conservatoriodetatui.org.br), no Assunto deverá conter: RECURSO PARA BOLSA AUXÍLIO, dentro do prazo exposto no Cronograma (item 5.1).

## 8. DEVERES DE ESTUDANTES BOLSISTAS:

**8.1** Comparecer em 100% das avaliações, aulas, apresentações e atividades em que estiver participando, salvo ausência devidamente justificada e aceita pela Secretaria Escolar e Gerências Artística e/ou Pedagógica.

**8.2** Comparecer para reunião, virtual ou presencialmente, sempre que solicitado pela Equipe Técnica Social.

**8.3** Cumprir com o previsto no Termo de Concessão de Bolsa Auxílio.

patrocínio:



NU

Instituto CCR



sabesp

PINHEIRONETO  
ADVOCADOS

EIXO[SP]

cipatex®

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

Secretaria de  
Cultura e Economia Criativa



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatuí.org.br](http://www.conservatoriodetatuí.org.br)

## 9. DA PERDA DO DIREITO AO BENEFÍCIO DA BOLSA AUXÍLIO

Uma vez concedida a Bolsa Auxílio prevista neste Regulamento, estudantes bolsistas perderão o direito à mesma na ocorrência de um dos seguintes casos:

**9.1** Por solicitação própria, mediante e-mail escrito ou documento físico entregue à Equipe Técnica Social, declarando o interesse no desligamento.

**9.2** Quando ocorrer a conclusão do seu curso.

**9.3** Quando ocorrer o trancamento ou cancelamento de matrícula;

**9.4** Mediante avaliação fundamentada da Equipe Técnica Social caso descumpra algum item do Termo de Concessão da Bolsa Auxílio;

**9.5** Casos não previstos e inteiramente justificados serão apreciados por uma comissão interdisciplinar nomeada pela Gerência Geral\* do Conservatório de Tatuí.

**9.6** Usar de improbidade na execução das provas, avaliações, exercícios e demais atos escolares.

\*Das decisões da Gerência Geral caberá um único recurso, apresentado por escrito pela pessoa BOLSISTA notificada, no prazo máximo de 05 dias corridos a contar da comunicação da decisão.

## 10. DO COMUNICADO EXPRESSO DE DESISTÊNCIA:

**10.1** Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, a pessoa BOLSISTA pode, por livre e espontânea vontade, desligar-se do Programa de Bolsas a qualquer tempo, comunicando a desistência para o e-mail [auxilio@conservatoriodetatuí.org.br](mailto:auxilio@conservatoriodetatuí.org.br)

**10.2** Quando recebido e validado o pedido de desistência, a bolsa será imediatamente interrompida.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** A análise socioeconômica e a frequência acadêmica são condições para a manutenção da Bolsa Auxílio durante o ano letivo, conforme Regimento Escolar.

**11.2** O benefício é concedido mensalmente. Os valores são creditados de acordo com a frequência da pessoa bolsista e, em caso de falta não justificada, haverá desconto a ser repassado no mês subsequente, como explicitado no documento TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA, a ser preenchido e assinado pelas pessoas aprovadas.

patrocínio:



NU

Instituto CCR



sabesp

PINHEIRONETO  
ADVOCADOS

EIXO[SP]

cipatex®

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

Secretaria de  
Cultura e Economia Criativa

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

**11.3** Ocorrendo cancelamento e/ou desistência de matrícula, a Bolsa Auxílio será automaticamente repassada à próxima pessoa suplente na lista de espera;

**11.4** A concessão da Bolsa Auxílio poderá ser revisada ou cancelada a qualquer tempo, sendo constatada alteração do perfil socioeconômico da pessoa bolsista e/ou de seu grupo familiar;

**11.5** O Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Auxílio será realizado pela Equipe Técnica Social, sem interferências pessoais, seguindo rigorosamente os critérios de Desproteção Social estabelecidos nos princípios de acesso e permanência da Sustenidos Organização Social de Cultura, vedada a utilização de critérios corporativos, políticos ou quaisquer outros que afrontem esses princípios;

**11.6** A Bolsa Auxílio concedida será automaticamente cancelada quando constatada a omissão ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos, dentre os exigidos neste Regulamento. O Conservatório de Tatuí, por meio da Equipe Técnica Social, reserva-se o direito de aplicar as condições estabelecidas neste regulamento, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento, desde que as mesmas se façam necessárias à fiel execução dos objetivos institucionais ou quando ocorrer alteração na legislação vigente e no contrato de gestão supracitado.

**11.7** Os casos omissos serão analisados e decididos pelas áreas Pedagógica, Artística e Social do Conservatório de Tatuí.

Tatuí, 26 de Abril de 2023.

Sustenidos Organização Social de Cultura  
Conservatório de Tatuí

patrocínio:



NU

Instituto CCR



sabesp

PINHEIRONETO  
ADVOCADOS

EIXO[SP]

cipatex®

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

Secretaria de  
Cultura e Economia Criativa

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

## ANEXO 1 DECLARAÇÃO DE RENDA/AUXÍLIO FINANCEIRO

### PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU INFORMAL:

Eu, \_\_\_\_\_, número do RG \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da legislação cabível, que exerço atividade informal de: \_\_\_\_\_ sem registro em Carteira de Trabalho (CTPS) e qualquer vínculo empregatício como Pessoa Jurídica, obtendo remuneração mensal média nos últimos três (3) meses no valor de R\$ \_\_\_\_\_. Sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de dados e/ou documentos inverídicos implicará no cancelamento da Bolsa Auxílio.

**OU**

### AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS:

( ) Não possuo/resido com grupo familiar, mas recebo auxílio financeiro de minha família e/ou terceiros no valor médio mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

( ) Não possuo/resido com grupo familiar e não recebo auxílio financeiro de minha família e/ou terceiros.

Ao assinalar **a segunda opção**, descreva o seu planejamento para subsidiar as suas despesas básicas de alimentação, higiene pessoal, transporte, etc:

---

---

---

---

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração negativa, para que produza seus efeitos legais.

Tatuí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa candidata

patrocínio:



NU

Instituto CCR



sabesp

PINHEIRONETO  
ADVOGADOS

EIXO[SP]

cipatex®

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

Secretaria de  
Cultura e Economia Criativa



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOCUMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_, sob inscrição no no RG/RNE de número \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que:

Não posso apresentar os documentos abaixo indicados:

---

---

---

---

---

---

e pelos seguintes motivos:

---

---

---

---

---

---

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob as penas da lei, assino a presente declaração negativa, para que produza seus efeitos legais.

Tatuí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa candidata

patrocínio:



NU

Instituto CCR



sabesp

PINHEIRONETO  
ADVOGADOS

EIXO[SP]

cipatex®

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

Secretaria de  
Cultura e Economia Criativa



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

### ANEXO 3

#### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, profissão:  
\_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_ e RG nº: \_\_\_\_\_, residente e em  
domicílio a: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, estudante  
do curso de: \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico  
de atender ao Edital do processo seletivo para Bolsa Auxílio do *CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E  
MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ*, que sou uma pessoa (informe se preta, parda ou  
indígena) \_\_\_\_\_ (se indígena, indicar etnia).

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à  
autodeclaração resultará na desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da  
matrícula no curso, além das penas previstas em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa candidata

patrocínio:



NU

Instituto CCR



sabesp

PINHEIRONETO  
ADVOCADOS

EIXO[SP]

cipatex®

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

Secretaria de  
Cultura e Economia Criativa

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

## ANEXO 4

### AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS e/ou TRAVESTI

Eu (nome social), \_\_\_\_\_,  
nacionalidade: \_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF nº:  
\_\_\_\_\_ e RG nº: \_\_\_\_\_, com interesse em candidatar-me para  
Bolsa Auxílio, declaro minha identidade Trans e/ou Travesti com o fim específico de atender aos critérios  
de prioridade para pessoas Trans e/ou Travestis no presente Edital.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve  
ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim  
de garantir o que estabelece o Decreto Estadual nº 55.888/2010.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à  
autodeclaração resultará na desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da  
matrícula no curso, além das penas previstas em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura da pessoa candidata

patrocínio:



NU

Instituto CCR



sabesp

PINHEIRONETO  
ADVOCADOS

EIXO[SP]

cipatex®

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

Secretaria de  
Cultura e Economia Criativa



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

## ANEXO 5

### DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, \_\_\_\_\_, com  
inscrição no RG nº \_\_\_\_\_, e no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins  
de direito, sob as penas da legislação cabível, que cedo o imóvel localizado à Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, para fins de residência a  
\_\_\_\_\_, com inscrição no RG  
nº \_\_\_\_\_, e no CPF nº \_\_\_\_\_. Sendo de minha inteira  
responsabilidade as informações prestadas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a  
apresentação de dados e/ou documentos inverídicos implicará no cancelamento da Bolsa Auxílio.

Tatuí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa que cede o imóvel

patrocínio:



NU

Instituto CCR



sabesp

PINHEIRONETO  
ADVOCADOS

EIXO[SP]

cipatex®

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

Secretaria de  
Cultura e Economia Criativa

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO